



Ata da primeira Reunião, da segunda Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às doze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores Fabrício Brito de Barros e Francisco Joaquim de Souza Lima encontravam-se ausentes com justificativas. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 124/2013, datado de 23/07/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.278 de 23 de julho de 2013: "DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO (MG) EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, cuja Conclusão segue na íntegra: "A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, mostra-se legal, conforme determina o artigo 48, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente ao novo Convênio, uma vez que este será de grande valia para toda a população do Município, visto que, o consórcio prestará serviços médicos, exames e até mesmo cirurgias de cataratas, dentre outros serviços, e, mais ainda, que a saúde é a importância maior de todo cidadão". É o parecer. À consideração superior. Recreio, 26 de julho de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.278/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.278/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.278/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "H. M. C."

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.




Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.278/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou ser favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.278/2013 pelo mesmo trazer inúmeros benefícios para o povo, pois proporciona um grande avanço na saúde principalmente na marcação de exames e consultas. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo parabenizou o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Edson Guimarães Ferreira, enaltecendo seu brilhante trabalho na obra do Pátio de Exposições Municipal, e parabenizou o Sr. Prefeito Municipal pelo excelente trabalho na realização da Exposição Agropecuária. Prosseguindo, o Vereador Jovane, manifestou seu contentamento pela presença do Papa Francisco em nosso país. Os Vereadores presentes fizeram suas as palavras do Vereador Jovane. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo fez grandes elogios à atual Administração Municipal, agradecendo pela receptividade por ocasião da cerimônia de abertura da Exposição Agropecuária em nosso Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião deste dia vinte e seis de julho do ano em curso. Esta Ata foi redigida e lida por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, e após ser discutida, foi aprovada e vai assinada por mim, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Guimarães P. V.  
\_\_\_\_\_  
Adma Aparecida de Almeida  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_